



Assembleia de Freguesia de Cortegaça Concelho de Ovar

Reunião extraordinária de onze de junho do ano de dois mil e dezanove

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, reuniu pelas 21 horas e dez minutos no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em reunião extraordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;
- **Ponto Dois:** Alienação do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cortegaça, Art.º 1930 e descrito na conservatória do registo predial de Ovar sob o nº 2351 – Autorização e fixação das condições de venda e alteração e substituição da deliberação da Assembleia de freguesia de 26/02/19;

Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa (Presidente), Maria da Conceição Grade Alves e Cipriano Oliveira Gomes (Secretários), constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo Partido Social Democrata; António Alves de Sousa, Cecília Maria Sá de Oliveira Reis, Jorge Miguel Silva e Sílvia Oliveira (pela Bancada do Partido Social Democrata) e ainda Américo Dias e Miguel Coelho (pela Bancada do Partido Socialista). Estiveram também presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira (Presidente), Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro (Tesoureiro) e António Agostinho Gomes Oliveira (Secretário), ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

Luciana Sousa, Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, começou por cumprimentar todos, seguido da referência dos dois pontos da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia de Freguesia.



- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;

Anunciou a abertura de inscrições ao público que pretendessem intervir, referente ao ponto número um. Inscreveu-se David Oliveira.

David Oliveira, lembrando já ter passado pela comissão de festas, sabendo da colaboração da Junta de freguesia, além da Paróquia e do povo de Cortegaça, questionou se já haveria ou não comissão de festas para se realizar a festa.

Não havendo mais ninguém que pretendesse a intervir, a Sra. Presidente de Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta.

O Sr. Presidente da Junta qualificou a questão de David Oliveira, como pertinente e interessante, requerendo uma resposta cuidadosa.

Passou a explicar, que a comissão de festas era constituída por cidadãos voluntários, que se apresentavam espontaneamente para realizar a festa. As listas eram nomeadas de ano para ano, pela comissão, sendo aceites tradicionalmente pelos Cortegacenses, tendo em conta que seriam tempos onde existia maior obrigação pela comunidade e que as pessoas eram mais bairristas.

Atualmente, o Sr. Presidente referiu o quão difícil se tornava cada vez mais, arranjar voluntários para a comissão, como é o caso do ano atual.

Conforme o seu conhecimento, informou que tinha sido apresentada uma lista ao Sr. Padre Manuel, sendo merecida essa consideração, tendo em conta a sua importância para a festa a nível religioso, embora tenha havido alguma relutância na aceitação da mesma, pelo Sr. Padre, assim como noutras anteriores. O Sr. Padre Manuel, numa eucaristia, desafiou a população a juntar-se à lista que tinha sido apresentada, para que ficasse mais vasta, contudo não apareceu ninguém e os membros da lista que se tinham voluntariado, acabaram por desistir.

Sérgio Vicente, Presidente da Junta, assegura a preocupação causada pela situação, tendo em consideração que a Junta também não pretende que a festa acabe. A seu ver, a essência do sucesso da festa de Cortegaça deve-se à capacidade que a freguesia vai tendo em renovar as listas de comissões, não deixando de haver voluntários. Embora certamente, o Sr. Padre Manuel e a fabriqueira estarão empenhados para que a festa aconteça, o próprio assegura não conseguir entender que possa haver festa religiosa, sem a festa civil.



O Sr. Presidente apelou a atenção sobre o assunto, desafiando a sociedade, embora tenha garantido que se porventura não aparecesse ninguém, enquanto Presidente de Junta, não deixaria a festa acabar só por falta de voluntários.

Afiançou o enorme trabalho que dá pertencer à comissão, mas, no entanto, destacou a colaboração ativa da população e empresas de Cortegaça que ainda ia existindo de ano para ano, dando assim algum auxílio, sendo que o importante fosse de facto, a realização da festa, fosse ela grande ou não.

Não podendo falar das razões que levaram à relutância da aceitação da comissão, por não ser do seu conhecimento, conforme as informações que lhe foram transmitindo, entende que talvez o Sr. Padre Manuel pretendesse uma comissão mais diversificada, embora o “vazio” atual seja visível e seja necessário combater contra ele.

Convicto que se volte a realizar a festa de Nossa Sr^a de Nazaré, o Sr. Presidente assume o compromisso de contactar pessoas para se integrarem na comissão, embora a Igreja e a fabricheira também tenham uma palavra importante sobre a questão.

Luciana Sousa, Presidente de Assembleia, encerra o primeiro ponto referente ao período de intervenção ao público, avançando para segundo ponto da Ordem de Trabalhos.

- **Ponto Dois:** Alienação do prédio inscrito da matriz predial rústica da freguesia de Cortegaça, Art.º 1930 e descrito na conservatória do registo predial de Ovar sob o nº 2351 – Autorização e fixação das condições de venda e alteração e substituição da deliberação da Assembleia de freguesia de 26/02/19;

A Sra. Presidente de Assembleia convidou o Sr. Presidente a apresentar o presente ponto.

Sérgio Vicente, Presidente de Junta, começou por apresentar a proposta, que apesar de ser explícita, pretende aprofundar.

Relativamente à posição da Junta, lembrou que na última Assembleia (o sitio onde deve ser feito) tinha sido esclarecido, que a Junta não pretendia delapidar o património da freguesia, notificando, que em dezembro foram feitas três propostas de auscultação de vendas, pedidos de autorização á Assembleia, para se poder perceber se o mercado tinha ou não interesse em três bens da Junta de Freguesia, tendo sido deixado claro que havendo uma proposta válida, deixar-se-ia de parte as outras duas.



No dia vinte e seis de fevereiro, foi apresentada à Assembleia presente, uma proposta de uma empresa, interessada na construção de uma unidade hoteleira.

Apesar da autorização dada pela Assembleia de Freguesia, houveram algumas alterações sérias no mercado, que levou a Junta a aguardar, sem realizar a venda ao interessado.

Seguidamente, surgiu um novo pedido sério de informação, na qual a Assembleia achava que se deveria pronunciar sobre as novas condições de venda, para o mesmo fim, em hasta pública, tendo em conta que as respostas serão em carta fechada, onde fará referência da oferta de valor e determinadas condições.

Notou que o público presente era merecedor da prestação de informação, para que ficasse conhecedor da informação dos critérios básicos de proposta da Junta de Freguesia, na qual referiu que o valor mínimo da proposta será o valor da avaliação do terreno, ou seja, cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis euros.

A presente proposta deverá ser feita até ao oitavo dia útil, após a última publicação feita pela Junta de Freguesia, tendo em conta que será publicitada no *site* da Junta, no jornal *Notícias* e no jornal *Praça Pública*, considerando que a última publicação é que passará a contar como prazo de vigência do respetivo oitavo dia útil, para a apresentação das propostas.

Acrescentou ainda, que os interessados terão até ao quinto dia útil para solicitar esclarecimentos acerca do processo.

Embora não haja certeza da data concreta em que poderá ser publicitado, assegura que os interessados terão forma de obter a informação.

Proseguiu informando que, a proposta tendo por base o valor da avaliação, acaba por ter algumas condicionantes, como por exemplo, a necessidade de haver cinco elementos júris, presidido pelo Sr. Presidente (Sérgio Vicente) de Junta e dois membros de cada partido da presente Assembleia (António Sousa e Jorge Silva pelo PSD, Américo Dias e Miguel Coelho do PS) para completar a bancada de jurados, para depois realizarem a abertura de propostas, discutir/analisar sobre as mesmas e tomarem a decisão que beneficie mais a freguesia.

No caso de falha de algum dos jurados, haverá dois membros suplentes do PSD, António Agostinho e Sílvia Oliveira.

Para a elaboração da proposta, informou também que fizeram um pedido de auxílio ao serviço jurídico da Câmara Municipal de Ovar, pela experiência que têm no caso em questão,



surgindo assim a sugestão dos mais recentes e corretos fatores. Pelo que, então, a proposta terá dois fatores a considerar, o fator A e B.

O fator A será referente ao preço, cuja relevância prevalecerá nos sessenta por cento (sobre a fórmula que consta no documento). O fator B será, referente à qualidade do projeto, registando-se nos restantes quarenta por cento, dividindo-se ainda em dois fatores, B1 a maturidade do projeto (enquadra-se o grau de concretização ao nível da concessão, informações pedidas e o desenvolvimento do projeto, sendo estes pontos valorados conforme os júris entenderem) e B2 as suas mais-valias locais (avaliado em termos turísticos, ambientais, culturais, sociais, desportivos, de empregabilidade e sustentabilidade).

Após a conjunção e conclusão da avaliação dos dois fatores, destacar-se-á o fator que tiver mais pontuação, seguindo-se da anunciação do vencedor aos concorrentes, a contar com quinze dias para a realização da escritura de venda do terreno.

O início da construção deverá realizar-se no prazo máximo de trinta meses, a contar da data da outorga do contrato de compra e venda, ou doze meses após a emissão da licença de construção, sob pena de reversão do terreno para freguesia de Cortegaça (sem custos e indemnizações para a freguesia) e ficando também o adquirente, obrigado ao pagamento de uma indemnização, da diferença da venda e do valor atualizado do terreno (sendo a avaliação feita por peritos técnicos), ficando assim a Junta de Freguesia, com cláusulas de proteção.

O prédio não poderá ser objeto de alienação a terceiros, no prazo de sessenta meses a contar da data de outorga do contrato de compra e venda, caso não seja cumprido, terá de pagar uma indemnização à freguesia de Cortegaça, de valor correspondente à diferença entre o valor dado pela compra e o valor recebido ao efetuar a venda, como também, no caso de haverem benfeitorias já feitas no terreno, terá de ser também analisado juntamente com o valor atualizado do terreno.

Propõem assim, a alteração e substituição da decisão proferida a vinte e seis de fevereiro, na Assembleia extraordinária, para poderem dar efeito à nova proposta.

Após o esclarecimento de eventuais questões, o Sr. Presidente da Junta deu indicação à Sra. Presidente de Assembleia de que, após a decisão da presente Assembleia, teria de se informar a Rednyx Lda. e o Dr. Acácio Manuel Albergaria Coelho, das conclusões que a presente Assembleia preferisse.



Finda a intervenção do Sr. Presidente da junta, a Sra. Presidente de Assembleia anunciou a abertura das inscrições aos membros da Assembleia. Inscreveu-se Américo Dias e Miguel Coelho.

Primeiramente foi dada a palavra a Américo Dias, transcrevendo-se a sua intervenção:

“Antes de mais, o grupo do Partido Socialista congratula-se pelo facto do Executivo da Junta de Freguesia ter reconsiderado e aceitado a nossa sugestão para que revisse e reformulasse a proposta das condições da alienação do prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Cortegaça sob o artigo n.º 1930, agora objeto de discussão nesta Assembleia.

Aquando das intervenções do grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de 26 de Fevereiro passado, sugerimos ao Sr. Presidente da Junta, a criação de uma proposta de venda em Hasta Pública.

Tendo como base, o valor da avaliação existente e não o valor da proposta de compra, a alienação deste Património obriga a uma prévia autorização da Assembleia de Freguesia, pois o valor da sua avaliação ultrapassa em 220 vezes o indexante que é a remuneração mínima mensal da função pública (600€). Logo, legalmente o executivo da Junta, ao contrário daquilo que disse o Sr. Presidente da Junta, não pode negociar a venda deste prédio sem a autorização da Assembleia de Freguesia, competindo a esta, definir as respetivas condições gerais, nomeadamente determinar a criação de uma hasta pública. A ter-se mantido a posição do executivo estaríamos perante um vício de forma.

Não obstante esta análise, achamos que a Proposta está bem elaborada e fundamentada, no entanto, consideramos segundo a nossa análise haver necessidade de algumas, pequenas alterações que, tornarão esta proposta mais justa e equitativa para todos os potenciais interessados concorrentes. Assim:

- A) Considerando que oito dias é manifestamente pouco tempo para que um eventual interessado possa elaborar uma proposta bem fundamentada, sendo mesmo tempo insuficiente, por exemplo, para obter o parecer favorável duma entidade bancária, caso pretenda recorrer ao crédito;
- B) Considerando que já existe uma entidade que tem o seu estudo feito e a proposta elaborada;
- C) Considerando que o prazo de apenas oito dias poderá criar uma situação de desigualdade concorrencial entre quem já fez a análise e preparou a proposta e quem o possa querer agora fazer pela primeira vez, o que poderá ser limitativo e quase impeditivo a que surjam novos concorrentes;



- D) Considerando que este concurso deverá merecer a maior publicidade possível, mesmo indo além do que legalmente está previsto, de forma a que a freguesia possa com isso ganhar, em resultado duma maior participação;
- E) Considerando que a alienação deste prédio terá que ser autorizada e definida pela Assembleia de Freguesia, entendemos que, da mesma forma, deve ser esta a pronunciar-se sobre eventuais e substanciais alterações ao contrato que se venham a realizar, como a reversão do terreno para a freguesia, ou a alienação a terceiros, mesmo nos casos devidamente justificados, a bem da transparência e para melhor salvaguarda dos interesses da freguesia;
- F) Considerando, por último, que o prazo de 60 meses para que o prédio não possa ser objeto de alienação a terceiros é demasiado curto e poderá dar lugar a especulação;

Propomos as seguintes alterações ao documento:

- 1. Correção da redação no segundo parágrafo da pág. 3, passando de Assembleia Municipal para Assembleia de Freguesia.
- 2. Alargamento do prazo para apresentação da proposta, que entendemos que não deverá ser inferior a trinta dias após a data da última publicação do Edital nos diversos órgãos de comunicação social.
- 3. Alargamento do número de órgãos de comunicação social onde deverá ser publicado o edital a mais jornais locais, nomeadamente o jornal “O Povo de Cortegaça”, a “Voz de Esmoriz” o Jornal “João Semana” de Ovar e redes sociais.
- 4. As alterações contratuais previstas na proposta, designadamente quanto à reversão e alienação a terceiros, deverão ser analisadas e decididas pela Assembleia de Freguesia e não pela Junta de Freguesia.”

Terminada a intervenção de Américo Dias, a Sra. Presidente de Assembleia deu a palavra a Miguel Coelho, que iniciou a sua intervenção congratulando também, o executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, *“por ter reconhecido o erro e ter aceite os argumentos da bancada do partido socialista para a alteração da forma como todo este processo tem vindo a ser conduzido, defendendo assim os superiores interesses da freguesia. Isto foi o que sempre defendemos. E repito, nunca estivemos contra qualquer investimento que traga benefícios a Cortegaça, como por exemplo, a construção de uma unidade hoteleira, mas sim, contra o método. Sempre defendemos a legalidade e a transparência*

Quanto à respetiva exposição apesar de compreender que o executivo tenha a necessidade de salvar a face, denotou ser incompreensível, referirem que a Junta de Freguesia



de Cortegaça promovera esforços no sentido de dar a conhecer a intenção da venda do prédio, assumindo no entanto, não terem feito qualquer divulgação por escrito, questionando por fim aos membros do executivo onde, quando e como foi feita a divulgação.

Quanto à proposta, embora vá de encontro aos princípios que defendem (Partido Socialista), existem pontos, já referidos pelo colega Américo Dias, que também não está de acordo, embora saliente entre eles, o tempo insuficiente para o prazo após publicitação.

Após o término da intervenção de Miguel Coelho, Jorge Silva inscreveu-se, também, para intervir, começando por admitir em nome do Partido Social Democrata, o reconhecimento merecido ao presente executivo da Junta de Freguesia, apesar de existirem perspetivas diferentes, relativamente ao respetivo processo na totalidade, principalmente pelo *timing* e transparência que teve e por terem conseguido negociar a única proposta chegada até à presente data. Terminou a sua intervenção, acrescentando que se esperava a chegada das propostas altas, esperando assim, não ser uns simples jogos partidários.

Américo Dias, após Jorge Miguel Silva intervir, pediu para esclarecer uma eventual confusão. Explicou que não haveriam perspetivas diferentes, porque não estariam contra a venda, apenas estavam a salvaguardar os interesses da Junta de Freguesia, pedindo um reforço das condições para um melhor resultado, abrangendo assim, mais possibilidade de concurso.

Posteriormente, Miguel Coelho pediu para intervir também em defesa da honra, mesmo após os esclarecimentos dados pelo colega de bancada, Américo Dias.

A fim de se evitar novamente um debate, como já teria acontecido numa Assembleia de Freguesia anterior, a Sra. Presidente de Assembleia alertou Miguel Coelho, para que não tivesse de haver necessidade de ser retirada de novo a palavra e pediu que prosseguisse para o foco.

Miguel Coelho começou por se direcionar à intervenção feita por Jorge Miguel Silva (bancada do PSD), onde referiu que aguardava ansiosamente por propostas mais elevadas, pelo que afirma, que essa frase faria parte de uma intervenção anterior do próprio (Miguel Coelho), mas retifica que Jorge Miguel Silva teria entendido mal.

Miguel Coelho explica que jamais teria intenção de falar pelos investidores, apenas pretendiam a alteração do método do processo, para haver maior possibilidade de investidores.

Relativamente aos elogios que Jorge Miguel Silva fez ao respetivo executivo da Junta de Freguesia relativamente à condução do processo, Miguel Coelho declarou ser um procedimento que sempre haviam defendido.



A Sra. Presidente de Assembleia nota a Miguel Coelho que a presente consideração dos elogios, já não seria defesa da honra.

Dada por terminada a intervenção de Miguel Coelho, Jorge Miguel Silva pede também para intervir em defesa da honra.

Jorge Miguel Silva começou por reafirmar, que os membros da bancada do Partido Socialista estariam realmente confusos com a sua intervenção anterior, relativamente às perspetivas diferentes, lembrando a votação de abstenção e contra, na referente reunião de Assembleia. Não sendo perspetivas diferentes, aproveitou a questionar o que seria então, finalizando assim a sua defesa de honra.

A Sra. Presidente de Assembleia deu continuidade, assegurando que todos já estariam esclarecidos a cerca do ponto de interesse, a alienação das perspetivas de ambos os partidos, passando assim a palavra ao Sr. Presidente da Junta, para poder responder aos membros da Assembleia.

Sérgio Vicente, Presidente da Junta de Freguesia, referiu que no seu entender não haveriam questões que os dividissem, embora percebesse a postura política do Partido Socialista, fazendo já parte do seu ADN, procurarem ganhar assim votos, com uma questão tão essencial para a freguesia.

Deixou ainda claro, que enquanto posição pessoal, o Presidente da Junta nunca saía a perder se a freguesia saísse a ganhar. Passou a corrigir o que teriam referido, não tendo havido ninguém a fazer uma proposta, mas sim, procurado saber quais seriam as condições e mediante isso, dada à respetiva responsabilidade das pessoas em questão, decidiu-se criar uma oportunidade de reformulação.

Relativamente à proposta recebida, sublinha que, independentemente do Partido Socialista nomeá-la como baixa, a verdade é que foi a única recebida, com intenção na construção de um hotel. Garantiu ainda que a Junta de Freguesia não teria qualquer intenção de beneficiar alguém e voltando atrás, lembrou o facto da Junta de Freguesia ter atendido a alguns critérios importantes para o processo, para que as propostas fossem realmente sérias, não havendo a necessidade de haver, de momento, já um projeto.

Continuou por assegurar, que a única coisa que o anterior investidor tinha, era apenas uma informação prévia relativamente ao que poderia ser construído no local, que acabou por se tornar uma informação pública.



Referindo-se ao que Miguel Coelho teria já falado anteriormente, relativamente à vantagem que já teria o anterior investidor, garantiu, de novo, não haver qualquer intenção de dar vantagem ao mesmo, acrescentando que ninguém tinha um projeto e que a maturidade do projeto era precisamente alguém se apresentar com um desenho.

Miguel Coelho denota que não seria em oito dias que se realizava esse desenho do projeto, ao que o Sr. Presidente da Junta continua o seu esclarecimento, sublinhando, que é ao oitavo dia útil após a última publicação e não como pensam, ter oito dias para elaborar o desenho do projeto. De qualquer das formas, notou que, havendo realmente intenção, não faltam gabinetes que realizem um mapa das sombras da instalação, numa semana. No caso, de haver necessidade de recorrer a crédito bancário ou financiamentos de fundos comunitários, as pessoas têm de ter a noção que isso fará parte do risco do negócio, sendo que a Junta de Freguesia, não poderá prolongar o processo eternamente, até que as pessoas decidam qual a forma que têm para realizar o pagamento.

Os membros da bancada do PS entrevistaram, referindo que trinta dias após a última publicação, seria o tempo justo, conforme opinião pessoal, acrescentando Américo Dias que já tinha entregue à Sra. Presidente de Assembleia as propostas do grupo (PS).

O Sr. Presidente da Junta informou, que estaria apenas a falar sobre as propostas que teriam apresentado, mas que ainda haveria de ser discutido em Assembleia de Freguesia.

Relativamente à primeira anotação proposta explicou que foi apenas um lapso de escrita, a segunda proposta referente ao alargamento de opções de publicação afirma não compreender pessoalmente, o que os jornais locais tragam a mais que um jornal nacional, aproveitando a lembrar a possibilidade de lançamento das edições tardias.

O Sr. Presidente da Junta assegura, não deixarem de parte a proposta do aumento do tempo para trinta dias, embora que pessoalmente ache demasiado tempo, visto que não se tratará de nenhuma apresentação de um projeto final, mas sim, apenas um desenho dos volumes a construir e respetiva memória descritiva para justificar as mais-valias do projeto, conforme já referido.

Quanto à questão financeira, pessoalmente, não acha ser sequer uma questão, visto que a Junta de Freguesia não tem de saber se os proponentes têm ou não dinheiro para construir o hotel, mas sim, dinheiro para comprar o terreno pelo valor proposto. No caso do proponente não ter dinheiro para chegar à fase de construção do hotel, o problema será apenas do próprio, tendo em conta as cláusulas de penalização existentes.



Nas questões contratuais e reversão, refere que pessoalmente, acha a proposta demasiado vaga, acrescentando que, não encontra questão nenhuma em que possa penalizar mais quem não cumprir.

Quanto à questão da Junta de Freguesia ter ou não ter competência, o Sr. Presidente da Junta explica que foi aceite a alteração, da Assembleia, porque a posição jurídica da Câmara Municipal de Ovar é ter precisamente em conta, o valor da avaliação. Existem juristas a defender o valor patrimonial, outros o valor da proposta e alguns defendem o valor da avaliação.

No entanto, assegura não existir nada perante a lei que defina esse critério, ou seja, define a valoração, mas não define os critérios. Dado isso, foi então aceite o parecer da Câmara, por ser mais benéfico para a Junta de Freguesia, aproveitando para justificar aos membros da bancada do PS a decisão tomada, por dispensar acusações.

Relembrando as sugestões apresentadas pelo grupo do PS, como o alargamento do prazo para apresentação da proposta para trinta dias, a Junta propõe antes quinze dias, tendo em conta que poderá sempre depois atrasar ainda mais tempo, não havendo a certeza da data das publicações dos jornais.

Quanto à escolha dos jornais, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia não acha que tenha sentido a publicação em tantos jornais locais, tendo em conta que será feita a publicação no jornal municipal *Praça Pública* com edições de quinze em quinze dias e, no Jornal de Notícias, cuja tiragem é nacional, com edições diárias, sabendo sempre que facilmente poderá sair a publicação do edital.

Notou também que as redes sociais são uma forma de fazer chegar a milhares de pessoas as notícias, sendo essa, talvez, uma melhor opção, em vez de fazer a publicação em mais jornais locais.

Relativamente à substituição da Junta de Freguesia para Assembleia de Freguesia, na reversão, o Sr. Presidente ficou de acordo.

Quanto à questão dos sessenta meses, conforme a troca de pareceres realizada anteriormente, ficaram de acordo que a contagem dos sessenta meses começasse a contar a partir do início da atividade, tornando-se também assim, mais motivador a concluir-se o projeto mais rápido.

Por fim, o Sr. Presidente da Junta sugeriu à Sra. Presidente da Assembleia, que a Junta apresentou a respetiva proposta com as alterações debatidas ali, em Assembleia de Freguesia,



para se poder avançar e para que fosse mais concisa a proposta, lembrou a substituição de oitavo dia útil por décimo quinto dia útil.

A Sra. Presidente de Assembleia colocou à consideração da bancada do PSD, a possibilidade de formularem alguma posição, embora no entanto, nenhum dos membros se opôs.

Seguidamente, a Sra. Presidente de Assembleia, realizou uma síntese, das seguintes alterações que devem constar na proposta: no segundo parágrafo da quinta página, substituição o oitavo dia útil para décimo quinto dia útil e no último parágrafo da sétima página, ao prazo dos sessenta meses, acrescenta-se “a contar do início da atividade” e substitui-se Junta de Freguesia por Assembleia de Freguesia.

Proseguiu-se, então, por fim, à votação da alienação do prédio inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Cortegaça, sob o artigo mil novecentos e trinta e descrito na conservatória do registo predial de Ovar, sob o número dois mil trezentos e cinquenta e um; Autorização e afixação das condições de venda; Alteração e substituição da deliberação da Assembleia de Freguesia de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove, à qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo nenhum elemento por parte da Assembleia para apresentar declaração de voto, a Sra. Presidente de Assembleia deu por encerrada a sessão extraordinária de onze de junho de dois mil e dezanove, agradecendo a presença e participação de todos os presentes.

A Presidente de Assembleia de Freguesia,

(Luciana Camboa de Sousa)

A Secretária,

(Maria da conceição Grade Alves)

O Secretário,



(Cipriano Oliveira Gomes)